



Prefeitura de

**São Luís Gonzaga
do Maranhão**

Servir e Reconstruir

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ nº. 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga - MA

RECEBIDO

Data: 03 / 07 / 2026.

Servidor: Antônia O. da Silva

ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ N.º 06.460.018/0001-52

Praça da Bandeira, s/n.º - Centro

Ofício n.º 050/2026-GP-PMSLG/MA

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 02 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Greison Ribeiro Araújo

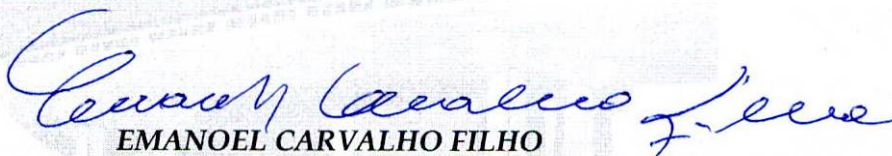
Vereador - Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

ASSUNTO: SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 635 DE 26 DE JUNHO DE 2026, "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente ao tempo que, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, devidamente sancionada a **Lei Municipal n.º 635/2026**, de 26 de junho de 2026, nos termos da Lei Orgânica Municipal

Atenciosamente,


EMANOEL CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

